

DECRETO Nº.2082 DE 03 DE AGOSTO de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação da Responsável Fundo de Valorização do Magistério FUNDEB de Nova Nazaré-MT.*

**João Teodoro Filho**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa a Senhora **GELIANE STEFFENON FONTOURA**, inscrita no CPF sob o nº 918160251-00, o cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura nomeando a Tesoureira Municipal Sra **HELOISA FERREIRA DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o nº **028.319.111-25**, a quem passa assinar e ser responsável financeiro pelas contas bancárias do **Fundo de Valorização do Magistério de Nova Nazaré-MT FUNDEB** sob o CNPJ:30.005.456/0001-05, assinando pelas mesmas, junto com o Prefeito Municipal - **João Teodoro Filho**.

**Art. 2º** - Fica o Tesoureiro Municipal autorizado fazer os atos abaixo descritos:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO  
AUTORIZAR COBRANCA  
UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES  
AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACÕES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTAO ELETRONICO  
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTAO ELETRONICO  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO  
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG  
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS,EXCETO INVESTIMENTO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-  
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Nova Nazaré, em 03 de agosto de 2020.

**João Teodoro Filho**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.